

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE OUTUBRO DE 1870



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

—
1870

BOLLETTI

RELAZIONE DELLO STATO DELLA

COSTA

DELLO STATO

ARQUIVO GERAL
DA CIDADANIA DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemigráfica

CAMARA MUNICIPAL

24ª sessão.

EM 8 DE OUTUBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio-dia, achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Manoel Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, o Sr. Dr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia, expediente, pareceres de commissões, abertura de propostas para obras, e propostas dos Srs. vereadores.

Leram-se as informações da inspectoría de marinhas e contadoria sobre o requerimento da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, pedindo por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas do seu cemiterio á praia de S. Christovão, —Mandou-se levar ao conhecimento do governo.

Outras sobre o requerimento de Antonio Martins de Araujo pedindo titulo de aforamento dos terrenos accrescidos aos de marinhas, junto ao porto de Inhauma. — Mandou-se tambem levar ao conhecimento do governo.

As informações da directoria de obras e contadoria sobre a petição de Francisco Guedes de Araujo Guimarães pedindo carta de aforamento do terreno em que estão edificados os predios ns. 23 e 23 2º á rua de Santa Christina. —Mandou-se passar.

Foram apresentados os seguintes pareceres :

Com o officio de 23 de Setembro ultimo, apresentou o Engenheiro o Sr. Dr. Lessa a medição e conta do resto do calçamento da rua da Pedreira da Gloria e do accessimo da obra de que pediu pagamento o respectivo empresario o commendador Luiz Mendes Ribeiro.

Vê-se pela medição e conta apresentadas que feito o calculo do que ainda se deve, segundo o preço de sua proposta, e a quantia determinada para o referido accrescimo, não tem o empresario de haver da Illma. camara municipal, por todas as obras que alli executou, mais do que a quantia de 4:261\$786.

Sendo, pois, esta somma exacta de tudo que ainda se deve ao empresario commendador Luiz Mendes Ribeiro, sou de parecer que se mande pagar. Rio, 3 de Outubro de 1870. —Dr. Gonçalves Fontes. —Adiado e remetido ao Srs. Dr. Abreu e Dr. Veiga.

Bertrand Doux requereu licença para altejar o muro que fecha o terreno que possui á rua da Princeza Imperial, allegando que, em razão de ser muito baixo, da rua se lançam immundicies para dentro do mesmo terreno.

Este requerimento se acha acompanhado da escriptura de compra do referido terreno e de um documento com que mostra ter concorrido com 200 carroças de pedra para o calçamento a que se tem de proceder naquella rua.

A estes papeis juntou a secretaria dous outros requerimentos do peticionario, que foram indeferidos, em consequencia da informação que sobre elles deu o engenheiro.

Examinando esse parecer não posso concordar com as razões em que elle se fundou e que são as seguintes: 1ª, que o peticionario devia provar o direito de propriedade sobre o muro que pretende levantar; 2ª, que devia construir uma sargeta a que se obrigou para substituir alguns boeiros que obliterou.

Não ha no codigo de posturas disposição alguma que imponha aos que querem fazer obras nos predios a obrigação de provarem que são de sua propriedade. Não vejo mesmo conveniencia em tal exigencia, que aliás não servirá senão para oppor difficuldades á aquisição de licenças para obras.

Se se tratasse, porém, de falta de pagamento de impostos ou de laudemios devidos á Illma. camara, neste caso seria conveniente fazer-se cumprir essas obrigações para depois conceder-se as licenças que forem solicitadas.

Da mesma fórma, a construcção da sargeta a que o peticionario se obrigou não podia servir de razão para se negar a licença pedida. Para compellir-se o supplicante, ou a qualquer outro, a cumprir as obrigações que contrahiu, outros são os meios que se devem empregar afim de ser effectuada a indemnisação devida pelos prejuizos causados aos interesses do municipio.

Assim, pois, não julgando procedentes as razões apresentadas na informação do engenheiro, e considerando justa a pretensão do supplicante que além disto comprova com a escriptura que apresentou o seu direito de propriedade sobre o terreno, sou de parecer que se lhe conceda a licença. Rio 30 de Setembro de 1870.—*Dr. Gonçalves Fontes.*—Foi approvedo.

Luiz José da Fonseca Ramos propõe fazer de empreitada a conservação dos calçamentos da cidade pela quantia de 122:500\$ paga em prestações mensaes de 10:208\$333 rs.

Ouvidô o engenheiro desta Illma. camara informa que não pôde ser aceita a proposta do supplicante por duas razões: 1ª porque se não chamou concurrentes para esse trabalho; 2ª por haver a Illma. camara considerado mais economico fazel-o executar administrativamente.

As razões apresentadas parecem-me procedentes; a 1ª porque fonda-se na disposição da lei do 1º de Outubro de 1828 que manda chamar concurrentes para as obras que se houverem de ajustar de empreitada; a 2ª por ter a Illma. camara resolvido dar preferencia ao systema de administração para a conservação dos calçamentos da cidade.

Por estas razões, pois, que reputo valiosas, e coherente com a opinião que já tive occasião de sustentar e que é preferivel cuidar-se da conservação dos calçamentos da cidade por meio da administração, não posso prestar meu apoio á proposta apresentada pelo supplicante. Rio, 22 de Setembro de 1870.—*Dr. Gonçalves Fontes.*—Foi approvedo.

No requerimento de Riviere & Bonini, exige que se lhe juntassem todos os papeis que fossem relativos á esta sua pretensão, e bem assim que a secretaria explicasse como foi parar ás mãos dos petiçãoarios o orçamento original que se acha junto ao mesmo requerimento. Depois, como não fosse completamente satisfeita esta exigencia, requeri que se apresentassem as contas originaes sobre que versa a pretensão do supplicante ás informações que sobre ellas deram a directoria e contadoria, do mesmo modo que informasse sobre os pagamentos feitos pela camara em virtude do contrato que os supplicantes celebraram com o governo imperial.

Os papeis que se juntaram nenhuma relação tem com a materia do requerimento, e segundo a declaração da contadoria as contas originaes devem existir em poder dos petiçãoarios.

Nestas circumstancias ainda tenho a requerer, para dar um parecer definitivo, que me seja presente a cópia do contrato celebrado pelo governo imperial com Riviere & Bonini; que estes apresentem as contas originaes de que tiraram as cópias que juntaram sob ns. 1 e 2, e que a contadoria, examinando os livros respectivos, desde a data da apresentação dessas contas, informe quaes os pagamentos feitos a Riviere & Bonini por conta do referido contrato. Rio 16 de Setembro de 1870.—*Dr. Gonçalves Fontes.* Foi approvedo, e remetido á contadoria.

Sobre a pretensão de Joaquim Luiz da Silva Veiga de prorogar-se por mais dous mezes o prazo que lhe fôra marcado para a conclusão da muralha e aterro do largo dos Leões, em frente á chacara do Sr. conselheiro Antonio Marques Baptista de Leão, sou de parecer de accordo com a informação do Sr. engenheiro que se defira. Rio 29 de Setembro de 1870.—*Dr. Gonçalves Fontes.*— Foi approvedo.

Sobre o requerimento de diversos negociantes de generos do paiz, estabelecidos nas immediações do cães da praia dos Mineiros, que pedem para mandar fazer pela antiga ponte de madeira junto á dita praia o desembarque de seus generos, dando para esse fim um adjutorio para o concerto da ponte:

Visto não haver verba, sou de parecer que se conceda aos supplicantes permissão para fazerem a ponte á sua custa, não podendo exigir indemnisação e ficando ella pertencendo á Illma. camara. Rio, 8 de Outubro de 1870. — *Dr. Araujo Silva.*—Foi approvedo e remetido ao fiscal, directoria e contadoria para conhecimento desta resolução, que depois devolverão.

Foram ao Sr. engenheiro, para classificar-as, quatro proposições recebidas para a conservação do largo dos Leões ás Tres Vendas, inclusive o rebaixamento de parte da rua do Humaitá, enviando-as depois ao Sr. vereador commissario de obras.

Foram adoptadas as seguintes posturas:

« Fica prohibido o estabelecimento de açougues e de carnes ensacadas na cidade, dentro de uma área limitada pelas seguintes linhas:

Lado de Este do campo da Acclamação, ruas larga e estreita de S. Joaquim, Uruguayana, Prainha, Nova de S. Bento, Bragança, Primeiro de Março, praça de D. Pedro II, largos de Moura, Batalha e Misericordia, rua de Santa Luzia, largo da Mãe do Bispo, Guarda Velha, largo e rua da Carioca, praça da Constituição, rua do Conde até o Campo. Esta postura terá vigor logo que a Illma. camara tenha concluido a praça destinada para semelhante commercio. Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1870.»

Da numeração dos predios e designação das praças, ruas e travessas da cidade:

« Art. 1.º Em conformidade do decreto n. 152 de 16 de Abril de 1842, a Illma. camara adoptou a seguinte postura:

§ 1.º Os nomes das praças, ruas e travessas serão brancos em fundo preto, em placas de ferro fundido cobertas de porcellana, côr preta e lettra branca, pregadas ás paredes das esquinas por tocos de madeira, embotidos na alvenaria ou cantaria.

§ 2.º As placas terão, além do nome da rua, praça ou travessa, uma mão tambem de porcellana branca em direcção á descida ou subida dos vehiculos de conducção.

§ 3.º As placas terão 45 centímetros de comprimento e 30 centímetros de largura.

§ 4.º Serão collocadas nas esquinas em direcção diagonal.

§ 5.º Os numeros dos predios serão do mesmo metal e em tudo iguaes ás placas das ruas, tendo 20 centímetros de comprimento e 13 centímetros de altura em forma elliptica.

§ 6.º Serão pregadas estas placas na verga da porta principal de cada predio e pelo mesmo systema das da praças e ruas.

§ 7.º O numero será designado pela Illma. camara e não poderá ser alterado pelo proprietário sem sua licença, sob pena de multa de 80\$ contra o infractor.

§ 8.º O numero que for inutilizado por ordem da camara municipal será removido á sua custa.

§ 9.º O numero que fôr inutilizado por qualquer outro motivo, será renovado pelo proprietario do predio dentro do prazo que a camara municipal marcar, sob pena de 10\$ de multa, caso extinto o prazo não tiver sido renovado o numero.

Paço da Illma. camara municipal, em 8 de Outubro de 1870. »

Foram apresentadas as seguintes propostas e requerimentos:

Proponho que o procurador desta Illma. camara informe no fim de cada mez sobre os autos de infração de posturas que houver recebido, qual o andamento que tem tido, e as quantias que tem sido recebidas em razão desses autos e que estas informações sejam remetidas com despacho do Sr. presidente ao vereador commissario de posturas e do judicial. Rio, 8 de Outubro de 1870.—Dr. *Gonçalves Fontes*. — Foi approvada.

Requeiro que o fiscal da freguezia de Santo Antonio intime ao proprietario do cortiço ou estalagem á rua do Senado esquina da do Lavradio, para que dentro de oito dias mande construir um portão com as dimensões das posturas, na parte do muro aberto que faz frente para a rua do Senado, e no caso de não dar execução, o intime de novo para no mesmo prazo mandar fechar o dito muro. Paço da Illma. camara municipal, em 30 de Setembro de 1870.—Dr. *Abreu*.—Foi approvado.

Requeiro que Sr. presidente dê as convenientes ordens para que não possa ter logar qualquer vistoria sem a presença do Sr. Dr. advogado da camara. Paço da Illma. camara em 8 de Outubro de 1870.—Dr. *Abreu*.—Foi approvado.

Requeiro que o fiscal da freguezia do Sacramento cohiba o abuso dos guardas do jardim da praça da Constituição fecharem as portas do mesmo jardim ás 9 e 10 horas da noite e abri-las ás 7 e 8 da manhã, contrario ás ordens desta Illma. camara, e com prejuizo para o publico que frequenta esse local; bem como que dê ordens terminantes aos ditos guardas de não abandonarem o jardim da dita praça antes que se fechem os portões. Paço da Illma. camara municipal, em 8 de Outubro de 1870.—Dr. *Abreu*.—Foi approvado.

Requeiro que esta Illma. camara officie ao ministerio do Imperio pedindo a S. Ex. urgencia na remessa do regulamento dos novos pesos e medidas enviado por esta Illma. camara, afim de que para o anno proximo vindouro possa pôr-se em execução semelhante medida, que traz grande augmento no rendimento annual desta Illma. camara. Paço da Illma. camara, em 8 de Outubro de 1870.—Dr. *Abreu*.—Foi approvado.

Procede-se diariamente no matadouro municipal á matança do gado vaccum e lanigero; em breve se fará o mesmo com o suino. O pessoal além de insufficiente é mal pago, maxime se attendermos ao augmento de attribuições a que ficarão sujeitos pelo regulamento que em breve devo submitter ao vosso esclarecido juizo, e ao crescente trabalho em consequencia do maior consumo de gado para a nossa população.

Está dependente da approvação do governo imperial a criação de um pessoal especial cosposto de magarefes, esfoladores etc., etc., sujeito á adminis-

tração daquelle estabelecimento e pertencente á esta Illma. camara, criação que dará como se vê do meu projecto augmento de renda em vez de pesar sobre os cofres municipaes.

O pessoal de que me occupo hoje é outro. O seu augmento é reclamado pela matança do gado lanigero e suino, e das gratificações pelas razões de accrescimento no trabalho, e outras justas que serviram de base para os empregados da secretaria desta Illma. camara. Além de que o trabalho é diario e o consideravel augmento da renda compensará bem o excesso da despesa. Demais, é necessario pagar-se bem o trabalho dos empregados zelosos, para que os mesmos fiquem a cobertos das necessidades.

Tenho de mencionar-vos especialmente a criação do logar de perito ou medico veterinario para auxiliar aos medicos do matadouro no reconhecimento das molestias do gado vivo.

Avalia-se bem a necessidade de conhecimentos especiaes, theoricos e praticos, sobre tudo em relação ao gado suino, cujo consumo é immenso e tanto pôde prejudicar a população que se acha entregue ao abandono como é feito este serviço entre nós.

Firmado nas resumidas considerações que submetto á sabia deliberação desta camara, proponho a criação de quatro logares:

1º o de medico veterinario para reconhecimento das molestias do gado vivo: 2º os de dous ajudantes do escrivão, um encarregado da escrita e inspecção na matança do gado lanigero, e outro do suino: 3º de um jardineiro ou feitor de chacara.

A tabella abaixo mencionada indicará os augmentos dos ordenados e a criação dos logares para serem contemplados no orçamento futuro, e sujeita á approvação do governo imperial.

Sala das sessões, 23 de Setembro de 1870.—Dr. *Eiras*.

TABELLA PARA OS EMPREGADOS DO MATADOURO.

	Ordena- dos	Grati- ficações	Total
Administrador.....	2.700\$	900\$	3.600\$
Escrivão.....	1.800\$	600\$	2.400\$
2 ajudantes (cada um)...	900\$	300\$	2.400\$
2 cirurgiões (idem).....	900\$	300\$	2.400\$
1 medico veterinario...	900\$	300\$	1.200\$
Feitor.....	600\$	200\$	800\$
Jardineiro.....	600\$	600\$

Rio, 30 de Setembro do 1870.—Dr. *Eiras*.—Foi approvada a proposta e tabella.

Proponho que se proceda uma vistoria com urgencia nos terrenos alagadiços adjacentes á chacara do matadouro, para se discriminar os que são de mangue e de marinhas. Rio, 8 de Outubro de 1870.—Dr. *Eiras*.—Foi approvada.

Visto o arrematante da conservação do jardim da praça da Constituição não ter assignado o respectivo contrato, proponho que essa conservação, assim como a de todas as praças ajardinadas, seja feita por

administração debaixo da immediata direcção do inspector geral dos jardins municipaes, não havendo augmento de despeza. Rio, 8 de Outubro de 1870. *Dr. Araujo Silva.*—Foi approvada.

Proponho que se aceite a proposta dos empresarios do calçamento da praia de Botafogo para construir 23 braços de muralha na mesma praia, do canto da rua do Senador Vergueiro para a pedreira, afim de alargar a rua, e pela quantia de 3:400\$000. Rio 8 de Outubro de 1870.—*Dr. Araujo Silva.*— Foi approvada.

Requeiro que se ordene aos fiscaes da freguezia da Lagôa que promovam com toda a urgencia o aterro dos terrenos pantanosos que existem nessa freguezia; fazendo effectiva a respectiva postura. Rio, 8 de Outubro de 1870. E, em aditamento, o mesmo aos fiscaes do Engenho-Velho e S. Christovão.—*Dr. Araujo Silva.*—Foi approvado.

Proponho que o becco da Torre (na freguezia de S. José) passe a denominar-se travessa da Natividade. Sala das sessões, em 8 de Outubro de 1870.—*Mãoel Dias da Cruz.*—Foi approvada.

Proponho que os Srs. Drs. engenheiros, sempre que houverem de dar nivelamento em perfis de calçamentos, o façam por escripto apresentando á Illma. camara os respectivos perfis cotados, e bem assim os nivelamentos logo que enviarem os orçamentos ou que fizerem qualquer trabalho que disso dependa.—S. R.—Em 8 de Outubro de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga.*—Foi approvada.

Proponho que a Illma. camara resolva que no prazo maximo de 10 dias, depois de approvada e aceita qualquer proposta, sejam os respectivos empregados obrigados a ter o contrato escripto no livro competente, sob pena de suspensão do emprego.—S. R.—8 de Outubro de 1870.—*E. Xavier da Veiga.*—Foi approvada.

Proponho que os Srs. engenheiros e mais prepostos desta Illma. camara submettam á mesma o contrato ou contratos que tenham de fazer, e que só terão vigor depois de approvados, não podendo os mesmos fazer alteração alguma sem ordem expressa da Illma. camara.—S. R.—Em 19 de Agosto de 1870.—*E. Xavier da Veiga.*—Foi approvada.

Proponho que se mande suspender a conservação da rua do Marquez de Abrantes porque já não ha transitio e que o Sr. Dr. engenheiro proceda mensalmente ás medições da praia de Botafogo, de modo a se effectuar o pagamento da conservação da parte que ainda não estiver tomada pelos calceteiros.—S. R.—8 de Outubro de 1870.—*E. Xavier da Veiga.*—Foi approvada.

Proponho que se autorise o Sr. A. J. Martins a destruir a sargeta que existe no meio da rua da Boa Vista (na Gavia) e prolongar as duas sargetas lateraes, de modo á que as aguas da sargeta opposta á igreja sejam reunidas ás que vem pela estrada do Jardim, por uma das faces, e a seguirem pela outra face do largo das Tres Vendas á sargeta da estrada do Sapé, e a do lado da igreja siga directamente até á correspondente nesta estrada do Sapé, recebendo por tudo 100\$, pelo orçamento futuro.—S. R.—8 de Outubro de 1870.—*E. Xavier da Veiga.*—Foi approvada.

Preciso das seguintes informações:

1.º O contrato para a construcção da escola na praça Onze de Junho já está assignado?

2.º Qual a razão ou razões que tem impedido que esse contrato seja assignado?—S. R.—8 de Outubro de 1870.—*E. Xavier da Veiga.*—Foi approvado.

1.º A parte da muralha da Lagôa, que presentemente está arruinada, foi comprehendida na obra que este anno ahi se fez?

2.º No caso negativo a que se póde attribuir esses estragos?

3.º Em quanto avalia o Dr. engenheiro esses estragos?

S. R.—8 de Outubro de 1870.—*E. Xavier da Veiga.*—Foi approvado.

Pela respectiva commissão foi apresentado o orçamento para o anno de 1871, e sendo pelo Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga lido o relatorio do mesmo, resolveu-se que houvesse uma sessão para tratar-se da discussão e approvação do orçamento; e que as sessões da Illma. camara municipal, d'ora em diante, tivessem logar aos sabbados á hora do costume.

O Sr. Dr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

22ª sessão.

EM 22 DE OUTUBRO de 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario Luiz Joaquim de Gouveia.

Depois do meio-dia, estando presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, parecer de commissão, propostas e orçamento municipal para o anno de 1871.

Leu-se a portaria da secretaria do Estado dos negocios do Imperio, de 13 do corrente, declarando que subsiste a decisão dada em portaria de 5 de Março do corrente anno a respeito da porcentagem do procurador.—Ficou a camara inteirada.

Outra de 18 approvando a denominação de travessa da Natividade dada ao becco da Torre.—Ficou a camara inteirada.

A portaria da secretaria do Estado dos negocios da fazenda de 10 do corrente mez communicando á Illma. camara que se concedera ao Dr. Daniel Pedro Ferro Cardoso arrendamento por sete annos do terreno accrescido ao largo do Paço, adjacente ás obras centraes da alfandega para nelle construir edificio dividido em compartimentos que formem uma galeria.—Resolveu-se que se representasse ao governo, e que o Sr. presidente por enquanto não concedesse licença para construcção das obras.

Outra declarando que fôra approvado o aforamento feito a José Xavier Ferreira de um terreno de marinhas á rua de S. Leopoldo com 31^m 18 de frente e com o foro annual de 1\$454 ao metro de frente.—Mandou-se passar carta.

Outra de H declarando que por titulo dessa data se concedera a Clemente José da Silva o aforamento de um terreno accrescido em frente aos predios ns. 31 M e 31 N á praia do Retiro Saudoso, ficando obrigado a ceder o espaço que pelo lado do mar for necessário para alguma rua que se projectar.— Ficou a camara inteirada.

Outra de 12 participando que fora approvedo o aforamento feito a João Maria do Valle de um terreno junto ao prédio n. 22 á rua do Bom Jardim no mangue com 14^m, 7^c de frente e com o foro annual de 215 réis por metro de frente.—Mandou-se passar carta.

Officio do engenheiro com o orçamento para o concerto da ponte do rio Cachoeira na Tijuca.— Resolveu-se que com urgencia mandasse fazer o concerto.

Deliberou-se que de novo se annunciasse o recebimento de propostas para abertura da lagôa de Rodrigo de Freitas.

Officios do engenheiro em que, conforme as ultimas deliberações, apresentava cópia dos termos que se tem de lavar para construcção de varias obras. O Sr. Dr. Xavier da Veiga fez a proposta seguinte:

Propoão que os esboços dos contratos sejam enviados aos Srs. vereadores commissarios que os approvarão para surtirem os devidos effeitos, ou submeterão a esta camara, no caso de haver alteração que necessite de approvação da mesma.—S. R. —22 de Outubro de 1870.—E. Xavier da Veiga.— Foi approveda.

As informações do engenheiro e contador sobre o requerimento de Mancel Antonio de Faria Ribeiro.—Mandou-se passar carta de aforamento.

Officio do fiscal de S. José propondo Francisco das Chagas de Araujo para guarda vigia.— Foi approvedo.

Foram deferidos os requerimentos de Francisco Fernandes Puga e Pedro Lopes de Carvalho pedindo restituição de laudemios que pagaram por compras que se não verificaram.

Mandou-se pagar as custas vencidas pelo escrivão Antonio Caetano da Silva, na importancia de 56\$648.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Sobre o requerimento de Antonio José da Silva, socio gerente das firmas Aureliano Cabral & C. e Antonio José da Silva & C. empregarios das obras da Praça do Mercado e dos pavilhões em construcção junto da mesma praça pedindo permissão para construcção de um pavilhão no terreno onde existe o commercio que se abriga debaixo de chapeos ao lado da Praça do Mercado, com as seguintes condições:

1.^a Construir um pavilhão na fórmula e dimensões indicadas na planta junta.

2.^a Fazer o calçamento de parallelepipedos em todo o terreno em que assentar o mesmo pavilhão, assim como em todo o mais que lhe ficar exterior das casas ao mar comprehendendo tambem o largo entre o trapiche e as casas fronteiras, praça e chalet em construcção.

3.^a O material empregado no pavilhão será em tudo igual aos que ao pé se estão construindo.

4.^a Pagar a esta Illma. camara mais 20% da renda que percebe actualmte do commercio alli existente.

5.^a Fazer entrega a esta Illma. camara de todo o pavilhão, findo o prazo de nove annos, sem a menor indemnisação.

E sobre a informação do engenheiro em que addicionou as seguintes:

1.^a Pagar o calçamento de parallelepipedos contratado pela Illma. camara para a praça de Marinhas.

2.^a Deixar entre o chalet e o edificio de Maxwell uma rua de 55 palmos e do lado da dóca uma outra com a largura que for determinada pelo alinhamento da face do Norte da rua do Ouvidor, ficando a testada do chalet alinhada com a da mencionada casa de Maxwell tendo o chalet a profundidade de 312 palmos.

3.^a Executar o chalet segundo a forma e desenho junto, adoptando as condições estabelecidas para os chalets em construcção.

4.^a Entregar á municipalidade o chalet que construir, no mesmo dia em que terminar o contrato do que levantar no terreno comprehendido entre a dóca e a Praça do Mercado.

5.^a Finalmente pagar em semestres vencidos uma quantia equivalente a mais de 20% do que a Illma. camara actualmte percebe pelo aluguel das bancas.

Sou de parecer que se aceite a proposta dos supplicantes. Rio, 22 de Outubro de 1870.—Dr. Araujo Silva.—Foi approvedo.

Para a conservação da estrada do Jardim Botânico, e a obra de rebaixamento na mesma estrada foram recebidas quatro propostas, sendo uma dellas da Companhia de carris de ferro do Jardim Botânico que propoz-se a fazer todos os trabalhos annunciados pelo preço da proposta que se apresenta mais vantajosa.

Tendo sido estipulado no contrato celebrado entre a companhia e a Illma. camara que ella terá preferencia nas obras que se houverem de executar nas ruas por onde passem os trilhos, entende o Sr. engenheiro que a sua proposta deve ser aceita pela quantia de 4:050\$, preço da proposta mais vantajosa que se apresenta, como se vê do mappa oigianizado pelo mesmo engenheiro.

Em vista dos termos do contrato celebrado com a companhia, e sendo já ella obrigada á conservação das ruas na parte comprehendida entre os trilhos e até certa distancia fóra delles, concordo com o parecer do Sr. engenheiro. Rio, 22 de Outubro de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approvedo contra os votos dos Srs. Drs. Abreu e Xavier da Veiga, que declarou votar para se proceder a novas propostas.

O Sr. vereador Dr. Araujo Lima exige que seja ouvido o commissario de obras sobre esta proposta de Luiz Gonçalves da Cunha, e que é relativa á abertura de uma rua no prolongamento da do Principe do Cattete. Cabe-me, pois, satisfazer o desejo do illustre collega.

Considero de utilidade o prolongamento da rua do Principe do Cattete; por este meio ficará estabelecida uma communicação directa entre a praça do Flamengo e os lados da Pedreira da Candelaria. Vê se, porém, da proposta apresentada e planta que a acompanhou, que esse melhoramento além do terreno que gratuitamente offerece o proponente, depende ainda da desapropriação de tres predios

do largo do Valdetaro em frente áquella rua, e do terreno correspondente na da Pedreira da Candelaria.

O meio que offerece o autor da proposta para essas desapropriações é um empréstimo que se propõe fazer mediante os juros da lei, e que deverá ser pago no espaço de dous annos.

Não posso concordar com esta parte da proposta: o levantamento de um empréstimo para tal fim, onerando os cofres da camara e seus respectivos juros, além de inconveniente, é, em minha opinião, prejudicial aos interesses do municipio.

Tanto o melhoramento de que ora se trata, como muitos outros de igual natureza, cuja utilidade já tem sido reconhecida, e mesmo reclamada, não podem, nem devem ser levados a effeito senão por meios dos recursos ordinarios das rendas municipaes.

É esta minha opinião sobre o assumpto de que se trata, e que sujeito á consideração do illustrado collega. Rio, 4 de Agosto de 1870.—Dr. *Gonçalves Fontes*.

Concordo inteiramente com o parecer do illustre collega, commissario de obras, além das razões ponderadas, porque se a obra projectada é de utilidade publica, é igualmente de tal interesse para o proponente que a vantagem que elle offerece á camara é na realidade insignificante.

Rio, 12 de Outubro de 1870. — *Araujo Lima*. — Resolveu-se que se juntasse á proposta que ultimamente apresentara o supplicante.

Attendendo á representação dos moradores á rua da Imperatriz, e informação do Dr. chefe de policia, proponho a seguinte postura:

Artigo unico. O transito de seges, carros, carroças e outros quaesquer vehiculos de condução, e transporte pela rua da Imperatriz, no espaço comprehendido entreo largo de S. Domingos e a rua Larga de S. Joaquim se faça na direcção deste largo por aquella rua, sendo absolutamente vedado o transito na direcção inversa.

Os infractores incorrerão na multa de 5\$000.

S. R.—Paço da Illma. camara municipal em 22 de Outubro de 1870.—*Araujo Lima*.—Foi approvada.

Sobre informações a cerca do officio do inspector do arsenal de guerra a respeito da apprehensão de carroças de carvão:

Concordo com o parecer da directoria de obras sendo de parecer que nesse sentido se responda ao director do arsenal de guerra.

Rio, 22 de Outubro de 1870.—*Araujo Lima*.—Foi approvado.

Sobre o requerimento dos proprietarios de fabricas de chapéus da freguezia da Candelaria:

A pretensão dos supplicantes é contraria á expressa disposição do § 2º artigo unico da postura de 6 de Fevereiro de 1857. Deve, portanto, ser indeferida, por que não ha razão para que deva ser modificada essa postura. Rio, 12 de Outubro de 1870.—*Araujo Lima*.—Ficou adiado.

A portaria enviada á esta Illma. camara municipal pelo ministerio do Imperio, acerca de uma noticia dada pela gazetilha do *Jornal do Commercio* em 11 do corrente, sou de parecer que se mande á directoria de obras para informar, enviando a mesma informação ao governo imperial.

Rio, 22 de Outubro de 1870.—Dr. *Eiras*.—Foi approvado e remettido á directoria.

Sobre o requerimento de Estruc Ainè:

O fiador apresentado pelo supplicante é na minha opinião muito aceitavel, desde que se submetta a todas as clausulas do contrato; exigindo, porém, o regulamento a fiança em dinheiro, ou titulos que a representa, a camara decidirá o que julgar conveniente, parecendo-me que se deve cumprir o regulamento. Rio, 22 de Outubro de 1870.—Dr. *Eiras*.—Foi approvado, cumprindo-se o regulamento.

Conforme o parecer do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes resolveu-se que se annunciasse o recebimento de propostas para o calçamento dos beccos da Fidalga, S. José, Boa-Morte, o travessas do Paço e Natividade, sendo o pagamento pelo orçamento vindouro.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponho que se mande altear dous palmos o pavimento terreo do edificio em construcção da escola municipal, sendo esse augmento com sapatas de cantaria de dous palmos de altura, augmentando tres degrãos em cada uma das sete escadas, e com suas competentes pedras lateraes, pagando-se por este augmento quatro contos de réis.

Sala das sessões, 22 de Outubro de 1870.—O vereador, *Manoel Dias da Cruz*.—Foi approvada contra o voto dos Srs. Dr. *Eiras*, Dr. *Abreu* e Dr. *Xavier da Veiga*.

Requeiro que a directoria de obras

1.º Dê promptas providencias no sentido de activar-se o calçamento da rua Espirito-Santo, principiado ha seis dias, tendo apenas tres trabalhadores occupados no rebaixamento do respectivo lagado.

2.º Que me informe qual o nivelamento dado a essa rua, e se está em harmonia com o que foi anteriormente marcado pela mesma directoria de obras.

3.º Se na opinião da directoria de obras o nivelamento actual marcado dará facil escoamento ás aguas pluviaes.

Paço da Illma. camara municipal, em 22 de Outubro de 1870. — Dr. *Abreu*. — Foi approvado.

Requeiro que os Srs. fiscaes façam effectivo o § 8º do tit. 3º do codigo de posturas, que expressamente prohibe ter nas portas, bancos ou outros quaesquer objectos depositados, ou dependurados do portal para fóra, sob pena de 4\$ de multa.

Paço da Illma. camara municipal, em 22 de Outubro de 1870.—Dr. *Abreu*.—Foi approvado.

Entrou em discussão e foi approvado o seguinte orçamento para o anno de 1871:

Foi orçada a receita da Ilma. camara municipal para o anno de 1871, em Rs. 798:870\$199

DESPEZA.

Com a secretaria	21:800\$000
Com a contadoria	14:000\$000
Com o thesoureiro, procurador, advogado e escrivão	15:574\$861
Com a directoria de obras	14:304\$000
Com os fiscaes e guardas	35:660\$000
Com os empregados do matadouro	11:439\$500
Com os empregados aposentados	5:667\$395
Com foros de terrenos occupados pela camara	42\$000
Com calçamentos incluída a gratificação ao pagador	205:000\$000
Com melhoramentos e conservação de estradas	50:000\$000
Plantio, melhoramento e conservação de praças	30:000\$000
Aterros e desaterros	28:000\$000
Pontes e pontelhões	6:000\$000
Caes e muralhas	25:000\$000
Proprios municipaes, inclusive o concerto dos existentes	150:000\$000
Abertura e alargamento de ruas	6:000\$000
Abertura da lagoa de Rodrigo de Freitas	600\$000
Com o pagamento da divida passiva	30:000\$000
Com custas a que está sujeito o cofre municipal	5:000\$000
Com despesas judiciaes	2:000\$000
Restituições e reposições	1:500\$000
Impressões	7:800\$000
Expediente, papel etc.	10:000\$000
Com a limpeza e irrigação	110:000\$000
Com despesas eventuaes	13:482\$443
	798:870\$199

Foi assignada.

Foi assignado o seguinte officio :

Ilm. e Exm. Sr.—A Ilma. camara municipal desta cidade em observancia do art. 48 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, tem a honra de apresentar a V. Ex. o orçamento da receita e despesas para o anno de 1871, na importancia de 798:870\$199, bem como o respectivo relatorio.

Deus guarde a V. Ex.—Paço da Ilma. camara municipal do Rio de Janeiro 22 de Outubro de 1870.
—Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, ministro secretario de Estado dos negocios do Imperio.—Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente.—Dr. Antonio José Gonçalves Fontes.—André Cordeiro de Araujo Lima.—Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.—Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.—Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva.—Manoel Dias da Cruz.—Evaristo Xavier da Veiga.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Outubro de 1870

OFFICIOS

Dia 1.—Ao fiscal da freguezia de Santa Anna, communicando ter sido approvado para vigia da mesma freguezia Luiz Antonio Cardoso.—Communicou-se á contadoria.

— Ao fiscal da Lagoa, determinando que inconstante faça abrir a lagoa, visto achar-se transbordando.

Dia 3.—Aos fiscaes de Sant'Anna e Espirito-Santo, communicando a permuta dos guardas Francisco Antonio de Seixas e José Antonio Teixeira.—Communicou-se á contadoria.

— Ao Sr. vereador commissario do orçamento, apresentando o relatorio dos trabalhos da secretaria do qual consta que os empregados da mesma tem constantemente desempenhado as obrigações que se acham a seu cargo, esforçando-se para bem servirem, não só nas horas estabelecidas para o trabalho na repartição, como mesmo levando muitas vezes trabalhos que fóra della podem ser adiados, e com tudo ainda se não acha completamente em dia todo o registro.

No periodo decorrido depois do ultimo projecto de orçamento expediram-se 1,074 officios, tanto a empregados da Ilma. camara, como a diferentes autoridades e cidadãos, juntando-se cópias de instracções, deliberações, etc., e muitos delles foram dirigidos ao governo imperial, bem como cópias de pareceres e projectos de posturas.

Das actas das sessões da Ilma. camara, que ficam tambem lançadas no livro respectivo, são extrahidas cópias para serem publicadas, e o mesmo se pratica a respeito de editaes, annuncios, extracto do expediente, etc

Passaram-se 69 cartas de aforamento de terrenos da Ilma. camara, e de marinhas do municipio, com os respectivos traslados, e muitas licenças para compra de terrenos, obras, festividades, etc.

Lavraram-se termos de arrematações, obrigações, naturalizações, declarações, etc.

Dia 4.—Ao chefe da capitania do porto apresentando o requerimento de Joaquim Monteiro pedindo licença para cercado de pescaria, afim de dar seu parecer.

Dia 5.—Ao Sr. conselheiro ministro de obras publicas fazendo sciente que os emprezarios dos dous pavilhões que se estão construindo no terreno entre a doca da praia do peixe e a praça do mercado, communicaram que breve estará concluída a collocação do encanamento e lampeões de gaz, a que são obrigados pelo seu contrato para a illuminação dos ditos pavilhões, e por isso a Ilma. camara roga a S. Ex. que se digne dar suas ordens afim de que os referidos lampeões sejam alimentados de gaz e accesos logo que estejam definitivamente collocados.

— Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, communicando que, quando a Ilma. camara municipal recebeu a portaria de S. Ex. de 22 do corrente, reiterando a recommendação feita na de 30 de Agosto proximo passado sobre a limpeza da valla que corta os fundos do predio em que se acha o instituto dos surdos mudos, já havia ordenado ao seu engenheiro para providenciar a respeito.

— Ao Sr. conselheiro ministro de obras publicas, rogando que se digne dar suas ordens, afim de que o chafariz que demora no largo das Tres Vendas, no Jardim, seja substituido por duas pilastras nos dous crusamentos dos caminhos que vão para o alto da Boa-Vista na Gavea, e para a estrada do Sapé, afim de evitar-se a repetição do facto que se deu do abalroamento de um vehiculo sobre os pilares que rodeam esse chafariz, acontecendo a quebra-los, e podendo dar lugar a grave risco para o publico, pela difficuldade de movimento dos ditos vehiculos que alli estacionam.

Dia 8.—Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, submettendo á consideração de S. Ex. o projecto de postura a respeito da numeração dos predios, e designação das praças, ruas e travessas da cidade, bem como a que trata do estabelecimento de açougues, e de carnes ensacadas, e rogando a approvação de S. Ex.

Dia 10.—Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, expondo que o pessoal do matadouro é hoje absolutamente insufficiente para o desempenho do trabalho dessa estação, que cresce diariamente não só com o córte e preparo do gado vaccum, como do lanigero que tambem já é alli cortado, e que breve será o suino. Que o augmento de trabalho reclama o do pessoal, e que os vencimentos dos empregados são tão mesquinhos que os não põe acoberto das necessidades da vida.

Que sem esse augmento do pessoal será forçoso fazer trabalhar a esses funcionarios além das horas destinadas para o serviço, em prejuizo de seu descanso, o que seria manifesta injustiça, ou tolerar-se que o serviço seja feito inconvenientemente.

A Illma. camara municipal desejando que nenhuma destas causas se possa dar, porque ellas deporiam contra a sua previdencia, resolveu, em sessão de 8 do corrente, crear para o matadouro mais alguns empregados e elevar os vencimentos dos actuaes, tudo na fórma da tabella que tem a honra de submeter á approvação de S. Ex.

— Ao inspector geral dos jardins municipaes de terminando que a conservação do jardim da praça da Constituição seja, desde já, feita por administração e sob sua immediata inspecção; não augmentando a despeza porque havia sido aceita a ultima proposta e devendo entender-se a respeito com o engenheiro das obras municipaes: assim como ficarão mais sob sua inspecção todos os mais jardins municipaes, cujos contratos não tenham sido cumpridos, o que se lhe comunicará em tempo.

— Ao engenheiro municipal declarando que a Illma. camara municipal em sessão de 8 do corrente resolveu o seguinte:

Prorogar por mais dous mezes o prazo para a conclusão da muralha e atterro do largo dos Leões, a cargo do empreiteiro Joaquim Luiz da Silva Veiga.

Que o procurador informe no fim de cada mez sobre os autos de infracção de posturas que houver recebido e as quantias que tem sido recebidas, sendo taes informações enviadas com despacho do Sr. presidente ao Sr. vereador commissario de posturas e do judicial.

Que nenhuma vistoria possa ser realisada sem a presença do advogado da Illma. camara.

Que se proceda com urgencia a uma vistoria nos terrenos a agadiços adjacentes á chacara do mata-

douro para se descreverem os terrenos de mangue e de marinhas.

Acceptar a proposta dos emprezarios do calçamento da praia de Botafogo para a construção de 23 braças de muralha na mesma praia, desde o canto da rua do Senador Vergueiro até a pedreira, afim de alargar-se a rua, pela quantia de 3:400\$000.

Que visto não ter o arrematante da conservação da praça da Constituição assignado o respectivo contrato, seja essa conservação, como a de todas as praças ajardinadas, feita por administração debaixo da immediata direcção do inspector geral dos jardins municipaes, não havendo augmento de despeza.

Que no maximo prazo de 10 dias depois de approvada e aceita qualquer proposta, sejam os respectivos empregados obrigados a ter o contrato escripto no livro competente, sob pena de suspensão do emprego.

Que os engenheiros e mais prepostos da Illma. camara submettam á mesma o contrato ou contratos que tenham de fazer, e que só terão vigor depois de approvados, não podendo fazer-se alteração alguma sem ordem expressa da Illma. camara.

Que os engenheiros sempre que houverem de dar nivellamentos com perfis de calçamentos, o façam por escripto, apresentando á Illma. camara os respectivos perfis cotados, e bem assim os nivellamentos, logo que enviarem os orçamentos ou fizerem qualquer trabalho que disso dependa.

Mandar suspender a conservação da rua do Marquez de Abrantes, e que o engenheiro proceda mensalmente ás medições da praia de Botafogo, em ordem a se poder effectuar o pagamento da conservação da parte que ainda não estiver tomada pelos calceteiros.

Autorisar a A. J. Martins a destruir a sargeta que existe no meio da rua da Boa Vista (na Gavea), e a prolongar as duas sargetas lateraes de modo que as aguas da sargeta opposta á igreja sejam reunidas ás que vem pela estrada do Jardim por uma das faces, e a seguirem pela outra face do largo das Tres Vendas a sargeta da estrada do Sapé, e a do lado da igreja seja directamente até a correspondente nessa estrada do Sapé, recebendo por tudo 100\$ pelo orçamento futuro.

Que se enviem ao Sr. Dr. E. Xavier da Veiga as seguintes informações:

Se o contrato para a construção da escola á praça Onze de Junho já está assignado.

Qual a razão ou razões que tem impedido que esse contrato seja a signado.

Se a parte da muralha da Lagôa que presentemente está arruinada, foi comprehendida na obra que este anno ahi se fez.

No caso negativo a que se pôde attribuir esses estragos, e em quanto são elles avaliados pelo engenheiro municipal.—Communicou-se á contadoria, e deu-se sciencia, ao procurador, ao advogado, na parte que lhes é respectiva.

— Circular aos fiscaes da cidade declarando-lhes que nenhuma vistoria possa ser realisada sem a presença do advogado da Illma. camara; que as sessões da mesma Illma. camara de ora em diante terão lugar aos sabbados ás horas do costume.

— No officio ao fiscal de Santo Antonio determinou se que intimasse ao proprietario do cortiço, ou estalagem á rua do Senado esquina da do Lavradio para que dentro de 8 dias mande constair um

portão com as dimensões das posturas, na parte do muro aberto que faz frente para a rua do Senado, e na falta de cumprimento da ordem, o intime novamente para no mesmo prazo mandar fechar o dito muro.

No officio ao fiscal do Sacramento determinou-se que cohiba o abuso dos guardas do jardim da praça da Constituição fecharem os portões do mesmo jardim ás 9 e 10 horas da noite, e abri-los ás 7 e 8 da manhã, contra as ordens da Ilma. camara e em prejuizo do publico que o frequenta, devendo advertil-os que não podem abandonar o jardim antes do fechados os portões.

Nos officios aos fiscaes da Lagôa, Engenho Velho e S. Christovão determinou-se que promovam com toda a urgencia para que os proprietarios dos terrenos pantanosos os aterrem, fazendo effectiva a multa respectiva.

Dia 10.—Aos Srs. vereadores communicando que no dia 12 do corrente mez teria lugar uma sessão extraordinaria para discussão do orçamento municipal.

Dia 11.—Ao Sr. conselheiro de Estado ministro da fazenda apresentando o requerimento e mais papeis em que a Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo pede por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas do seu cemiterio á praia de S. Christovão.

—Ao Sr. conselheiro ministro de obras publicas rogando que se digne dar suas ordens para que seja remetido á Ilma. camara municipal o regulamento dos novos pesos e medidas, affim de ser posto em execução no proximo anno, visto que de semelhante medida resulta augmento de renda municipal.

—Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, que a Ilma. camara municipal em sessão de 8 do corrente deliberou que o becco da Torre, na freguezia de S. José, se denomine d'ora em diante Travessa da Natividade e solicitando a approvação de S. Ex.

—Ao fiscal da freguezia do Engenho-Velho, declarando ter sido approvedo para vigia da mesma Ignacio Antonio Chaves.—Communicou-se á contadoria.

Dia 14.—Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio enviando as demonstrações da contadoria pelas quaes se evidencia a deficiencia de diversas verbas, e solicitando o augmento devido.

Dia 15.—Circular aos fiscaes da cidade, determinando, por ordem do Sr. presidente da Ilma. camara municipal, que, sob sua responsabilidade e pena de suspensão, lhe apresentem até o dia 18 do corrente, ao meio-dia, no paço municipal, todas as licenças expedidas no corrente anno para as casas de negocio da freguezia a seu cargo, bem como para as obras em construção, declarando outro sim, e por escripto, quaes as casas de negocio ou obras que não tenham licença.

—Ao contador e engenheiro, communicando que a Ilma. camara municipal resolveu que os levantamentos de depositos feitos para assentamento de legados dependam unicamente de informação favoravel do engenheiro que a deverá exarar no proprio conhecimento, e com o qual se levantará o deposito na thesouraria precedendo despacho do Sr. presidente.

Dia 18.—Ao fiscal da freguezia de Santa Anna, declarando ter sido approvedo para vigia da mesma Ireneu Leoncio de S. Thiago.—Communicou-se á contadoria.

Dia 18.—Ao Sr. conselheiro presidente da junta de hygiene apresentando o requerimento de Antonio Joaquim Martins Guimarães pedindo licença para cortigos á rua do Livramento, affim de dar seu parecer.

Dia 19.—Ao procurador da Ilma. camara municipal determinando que, com urgencia, informe o estado em que se acha o processo de demolição da antiga casa da ponte das barcas em Botsfogo, reclamada por mais de uma vez pelo Sr. Dr. chefe de policia.

—Ao fiscal do 1º districto da Lagôa, exigindo urgente informação sobre as providencias que tem dado a respeito do máo estado em que se acha a valla da rua da Passagem, e dos aterros de pantanos em seu districto, como por mais de uma vez tem sido reclamado pelo Sr. Dr. chefe de policia.

Dia 21.—Ao fiscal da freguezia da Candelaria, determinando que faça entrega hoje impreterivelmente das licenças que faltam da freguezia a seu cargo visto ter expirado o prazo que lhe foi marcado para essa entrega.

—Aos engenheiro e contador declarando que o Sr. vereador Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu exige com urgencia que se lhe responda aos seguintes quesitos:

1.º Até que ponto achava-se calçada a rua da Pedreira da Gloria quando Luiz Mendes Ribeiro contratou o calçamento dessa rua.

2.º Qual o estado do terreno na parte em que não existia pedra: achava-se já nivelada?

3.º Qual a differença do preço entre que foi offercido por Luiz Mendes Ribeiro na sua proposta e o que foi fixado no additamento do contrato mandado fazer pela presidencia da camara transacta.

4.º Qual o preço porque se tem actualmentemente contratado os calçamentos ordinarios.

5.º Quanto consignou a camara passada no orçamento de 1869 para pagamento da calçada da rua da Pedreira da Gloria.

Dia 22.—Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, declarando ter sido transferido para a freguezia do Espirito Santo o vigia da freguezia a seu cargo Manoel Dias Tavares Gomes, e que permutaram entre si os guardas municipaes Antonio Marques Corrêa Vidal e Francisco Antonio de Seixas.—Communicou-se ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, e á contadoria.

—Aos fiscaes das freguezias de Inhaumã, Irajá, S. Christovão, Ilha do Governador e Paqueta, determinando que procedam a rigoroso exame nas licenças concedidos ha mais de 2 annos para cercados de peixe, obrigando os donos dos ditos cercados não só a solicitarem novas licenças cujo prazo tenha expirado, como a entrarem para os cofres municipaes com as multas em que tenham incorrido na fórma do disposto no decreto 2756 de 27 de Fevereiro de 1861.

—Ao fiscal da freguezia de S. José, declarando ter sido approvedo vigia da freguezia a seu cargo Francisco das Chagas de Araujo.—Communicou-se á contadoria.

— Ao engenheiro municipal declarando que os esboços dos contratos sejam directamente enviados aos Srs. vereadores commissarios, que os approvarão, para surtirem os devidos efeitos, ou submeterão á camara no caso de haver alteração que necessite approvação della.

— Ao mesmo communicando ter sido aceita a proposta da companhia de carris de ferro do Jardim Botânico para fazer a conservação e rebaixamento da mesma estrada do largo dos Leões ás Tres Vendas pela quantia de 4:050\$000.

Dia 24.— Ao Rev. vigario da freguezia de S. José, communicando, da parte do Sr. Dr. presidente, que pretendendo a Illma. camara municipal fazer construir nas diversas freguezias do municipio escolas municipaes de instrução primaria para os dous sexos, carece do valioso auxilio e coadjuvação de seus municipes em tão nobre empenho. Que na qualidade de seu presidente tem a honra de nomear uma commissão para a freguezia de S. José, composta de Sua Reverendissima para presidente; e para membros della os Srs. Dr. José Marques de Gouvea, Dr. Joaquim José da Silva Pinto e João Francisco Soares, afim de promoverem subscrições em favor dessas escolas. E confiando em seu reconhecido patriotismo e zelo pelo desenvolvimento da instrução publica, tem a convicção de que se dignará aceitar a dita presidencia, e desde já se felicita por tão acertada escolha.— *Mutatis mutandis*, communicou-se aos membros da commissão.

— Ao Sr. director do arsenal de guerra da Côrte expendo que sendo presente á Illma. camara municipal o officio de S. S. datado de 22 de Setembro findo, a respeito do procedimento que tivera o fiscal da freguezia de S. José para com o fornecedor de carvão do dito arsenal, por deposital-o no largo de Moura, de liberou a mesma Illma. camara em sessão de 22 do corrente, á vista das informações, que fossem entregues as carroças e objectos apprehendidos, e que taes depositos se não podiam fazer sem previa autorisação sua.

Que sendo o fornecedor obrigado a entregar os objectos dentro do arsenal, era de seu interesse solicitar licença para o deposito, como praticam outros particulares nesse local, visto que o terreno é de marinhas e fóra por lei concedido á municipalidade.

— Ao presidente da estrada de carris de ferro do Jardim, solicitando permissão para que o contador da Illma. camara municipal Antonio José Estacio de Lima tenha passagem gratuita nos carros da companhia.

— Ao director da estrada de ferro de D. Pedro II solicitando permissão para que o fiscal da freguezia do Engenho Velho, Jacintho Manoel de Macedo P. es Leme, tenha passagem gratuita nos carros da estrada.

— Ao fiscal da freguezia de S. José declarando que a vista das informações dadas sobre o officio do inspector do arsenal de guerra, resolveu a Illma. camara municipal, em sessão de 22 do corrente, que fossem entregues as carroças e objectos apprehendidos, ao fornecedor do mesmo Arsenal por depositar carvão no largo de Moura, e que taes depositos se não podiam fazer sem licença especial, como se pratica com outros.

— Ao engenheiro municipal, declarando as seguintes resoluções da Illma. camara municipal em 22 do corrente:

Que se alteasse dous palmos o pavimento terreo do edificio da escola municipal, com sapatas de cantaria de dous palmos de altura, augmentando-se tres degrãos em cada uma das sete escadas, e com as competentes pedras lateraes, pagando-se por esse augmento 4:000\$000.

Que, com urgencia, se procedesse ao concerto da ponte do Rio Cachoeira, na Tijuca.

Que se annunciasse o recebimento de propostas para abertura da lagoa de Rodrigo de Freitas, e para o calçamento dos beccos da Fidalga, S. José, Natividade, Boa Morte, e travessa do Paço, sendo o pagamento feito pelo orçamento do anno viadouro.

Que se faça activar o calçamento da rua do Espirito Santo, que só se acha, com tres trabalhadores, informando se ao Sr. vereador Dr. Pereira de Abreu qual o nivelamento dado a essa rua, se está em harmonia com o que fora anteriormente marcado, e se tal nivelamento dará facil escoamento ás aguas pluvias.—Fez-se a respectiva communicação á contadoria.

— Circular aos fiscaes, determinando que façam executar o § 5º do tit. 3º das posturas que prohibe ternas portas bancos, ou outros objectos de positaes ou dependurados dos portaes para fóra sob pena de 4\$ de multa.

— Ao fiscal da freguezia de S. José, declarando que por portaria do ministerio do Imperio de 18 do corrente, foi approvada a denominação de travessa da Natividade, dada ao becco da Torre.

— De igual teor ao procurador, e determinando que faça inscrever a dita denominação.—Communicou-se á contadoria e á recebedoria do municipio.

— Aos engenheiro e contador, declarando que o Sr. vereador Dr. E. A. Pereira de Abreu exige que se lhe informe com urgencia sobre os seguintes quesitos relativos á conta assignada por Luiz Mendes Ribeiro empresario do calçamento da rua da Pedreira da Gloria:

1.º Em quanto importou o movimento do lagado e remates de calçada ordinaria e de parallelepipedos.

2.º Se entrou a importancia dos referidos movimentos e remate no orçamento que foi feito para o calçamento ordinario da rua da Pedreira da Gloria.

3.º Se houve mudança no plano primitivo para a subita da montanha, e se houve accrescimento de obra pela nova direcção que se deu a esta mudança.

4.º Qual a quantia que excedeu ao orçamento, deduzindo o movimento de lagados e remates.

5.º Se nos dous rateios de 25 %, recebidos por Luiz Mendes Ribeiro, foi comprehendida a parte correspondente de 7:417\$240 com que foi considerado como credor do calçamento da rua da Pedreira da Gloria.

Quaes as datas em que o mesmo Luiz Mendes Ribeiro os recebeu.

Dia 27.— Ao Sr. conselheiro presidente da junta de hygiene, apresentando os requerimentos em que D. Thereza Maria Ferreira de Almeida, João José Ferreira e José Pereira de Carvalho pedem licença para cortiços, afim de dar o seu parecer.

— Ao fiscal da freguezia da Candelaria determinando por ordem do Sr. Dr. presidente da Illma. camara, que apresente até sabbado 29 do corrente, até as 2 horas, o resto das licenças que falta arrecadar na freguezia a seu cargo.

— Ao inspector geral dos jardins, declarando que foram expedidas as convenientes ordens ao respectivo engenheiro afim de prover as faltas que se oppoem ao custeio da conservação das praças da Constituição e Onze de Junho, conforme o parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Silva.

Dia 28. — Aos Srs. vereadores communicando de ordem do Sr. Dr. presidente da Illma. camara municipal, que achando se a maior parte dos empregados occupados com elle nos trabalhos de verificação das licenças que ainda se não acham concluidos, não pôde ter logar a proxima sessão.

— Aos mesmos senhores communicando que tendo o Dr. provedor da Caixa Municipal participado haver Sua Magestade o Imperador designado o dia 30 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, para ter

logar no paço imperial da cidade a sessão solemne da Congregação de Santa Thereza de Jesus, por isso se convidava aos Srs. vereadores para alli comparecerem no supra citado dia e hora afim de assistirem a essa reunião.

— Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, louvando por ordem do Sr. Dr. presidente da Illma camara municipal, o zêlo e actividade com que se houve no desempenho do trabalho estatístico das casas de negocio de sua freguezia, o qual se lhe remette para assignar e devolver. Outrosim, exigindo uma estatística das praças, largos, ruas, travessas, beccos, ladeiras e estradas, que será enviada até o dia 3 do mez proximo ao meio-dia, cingindo-se ao modelo junto por cópia.

— Circular aos fiscaes, exigindo uma igual estatística á que foi apresentada pelo fiscal de Santo Antonio, cujo modelo se lhes envia, bem como a relação das ruas, largos etc., conforme tambem ao modelo junto que deverão remetter até o dia 3 de Novembro proximo futuro sob sua responsabilidade, o que se lhes dá por muito recommendado.

